



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 166/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 01 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2019**, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Ordinária em 31/07/2019, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº <u>5336/19</u>
Em <u>01/08/19</u>
ENCARREGADO